



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CULTURA

Tel.: (13)3308-7000 | www.guaruja.sp.gov.br | @prefeitura.guaruja

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Secretaria Municipal de Cultura - Secult	
Setor requisitante: Secult Sec	
Responsável pela Demanda: Renato Marcelo Pietropaolo	Matrícula: 22064
Telefone: (13)3341-8099	
E-mail: renatompietropaolo@gmail.com	
1. Objeto: Contratação dos artistas musicais Mayck e Lyan, para apresentação musical (Show) em comemoração ao dia do padroeiro da cidade de Guarujá, Santo Amaro, por inexigibilidade conforme Artigo 74, II, da Lei nº 14.133/2021	
2. Justificativa da necessidade da contratação A Contratação de Artistas Musicais para a Celebração do Dia de Santo Amaro em Guarujá A escolha dos artistas musicais para a comemoração do Dia de Santo Amaro em Guarujá, que ocorrerá entre os dias 12/01/2024 à 15/01/2024, é respaldada pelo compromisso da Secretaria de Cultura de Guarujá em proporcionar uma programação diversificada e envolvente para a população. Buscamos garantir um evento que esteja alinhado às políticas públicas desta secretaria, responsável pela organização da celebração. A seleção cuidadosa dos artistas visa não apenas entreter, mas também enriquecer culturalmente o público presente, promovendo um ambiente festivo e marcante. Entre os motivos que fundamentam a escolha dos artistas musicais, destacam-se: 1. Variedade Cultural e Musical: A contratação de artistas renomados e representativos no cenário musical garantirá uma diversidade cultural que atenderá aos diferentes gostos e preferências do público. A pluralidade de estilos e gêneros musicais proporcionará uma experiência rica e envolvente para	

End: Rua Azuil Loureiro, 235 – Santa Rosa – Guarujá – SP. - CEP: 11.430-110

Tel: 13 3341-8099 / 13 3386-8987

E-mail: cultura.expediente@gmail.com / secult@guaruja.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CULTURA

Tel.: (13)3308-7000 | www.guaruja.sp.gov.br | [@prefeitura.guaruja](https://www.instagram.com/prefeitura.guaruja)

os munícipes e visitantes que participarão da celebração.

2. **Valorização de Talentos Locais:** A programação musical também incluirá artistas locais, oferecendo uma oportunidade única para os talentos da região se apresentarem ao lado de nomes consagrados. Essa integração entre artistas renomados e locais contribuirá para o fortalecimento da cena musical em Guarujá, estimulando o crescimento e reconhecimento dos talentos emergentes.
3. **Celebração da Identidade Cultural:** A presença de artistas musicais que incorporam elementos da cultura local e regional enriquecerá a celebração do Dia de Santo Amaro, proporcionando uma conexão mais profunda com a identidade cultural da comunidade. A valorização das tradições locais através da música promoverá um senso de pertencimento e orgulho entre os participantes.
4. **Atração de Público e Visibilidade:** A reputação e popularidade dos artistas musicais escolhidos certamente atrairão um público expressivo, contribuindo para o prestígio do evento. Além disso, a presença desses artistas pode gerar cobertura midiática, aumentando a visibilidade da celebração do Dia de Santo Amaro e, conseqüentemente, atraindo ainda mais participantes e turistas.
5. **Estímulo ao Turismo Cultural:** A seleção cuidadosa dos artistas musicais não apenas contribuirá para o entretenimento local, mas também terá um impacto positivo no turismo cultural. A celebração do Dia de Santo Amaro se tornará uma atração imperdível, incentivando a visita de turistas interessados na riqueza cultural e musical oferecida durante o evento.

Diante desses aspectos, a contratação dos artistas musicais para a celebração do Dia de Santo Amaro é estratégica e promissora, visando proporcionar uma experiência festiva, cultural e marcante para toda a comunidade de Guarujá e seus visitantes.

3. Descrições e quantidades

ITEM	DESCRIPTIVO	Quant.
1	Apresentação artística (show) dos músicos Mayck e Lyan	1

4. Observações gerais

End: Rua Azuil Loureiro, 235 – Santa Rosa – Guarujá – SP. - CEP: 11.430-110

Tel: 13 3341-8099 / 13 3386-8987

E-mail: cultura.expediente@gmail.com / secult@guaruja.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CULTURA

Tel.: (13)3308-7000 | www.guaruja.sp.gov.br | [@prefeitura.guaruja](https://www.instagram.com/prefeitura.guaruja)

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: 12 a 15/01/2024

4.2. Local da Entrega/Execução: Praça 14 Bis

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secult - Renato Augusto Barboza Zaccaro

4.4. Prazo para pagamento: 30 dias após a emissão da AF

Guarujá, 02 de janeiro de 2024.

Renato Augusto Barboza Zaccaro

Pront.: 22.379

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminho à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

De acordo, encaminhe-se a ADM CLC para o prosseguimento.

Renato Marcelo Pietropaulo

Secretário Municipal de Cultura